



Relatório Técnico – Gestor da Parceria
(Em atendimento ao Art. 31 do Decreto Municipal nº 4.870)

Instrumento: Termo de Colaboração 147/2022
Secretaria/Órgão da Área: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CURITIBANOS
CNPJ: 08.582.180/0001-79
Título do Projeto: Programa Curitiba Futsal
Período: janeiro 2022 – dezembro 2022.
Recursos repassados e aplicados no período: R\$ 125.000,00

RELATÓRIO

Descrição Sumária das Atividades e Metas Estabelecidas:

O projeto tem como principal objetivo o desenvolvimento pleno e esportivo de talentos locais, além de favorecer a integração entre atletas, familiares, entidades públicas, entidade privadas e comunidade em geral, dando continuidade ao trabalho desenvolvido pela Associação Desportiva Curitiba e sendo complementar aos programas esportivos públicos. Para isso, pretende viabilizar a participação dos subgrupos do Projeto Curitiba Futsal (Nível I, Nível II, Nível III e Nível IV) em atividades de intercâmbio, jogos preparatórios, oficiais e apresentações. .

Ações:

Acompanhamento das escolinhas esportivas para reconhecimento de possíveis talentos;

Promover treinamentos técnicos, táticos e físicos na modalidade futsal.

Realização de jogos em Curitiba e fora do Município.

Inscrição das equipes em competições e eventos.

Participação em campeonatos;



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

Resultados esperados:

Inserção de crianças, adolescentes e adultos em um trabalho planejado e sistematizado;

Participação comunitária em jogos e eventos;

Melhoria contínua e gradativa de aspectos específicos relacionados ao esporte, bem como de aspectos socioculturais dos participantes e familiares.

Como objeto do Termo de Colaboração tem-se:

Executar ações desportivas, visando à participação de atletas e equipes de esporte de formação e de rendimento não profissional, que residam em Curitiba

Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho.

Diante das informações prestadas nos relatórios, bem como da documentação encaminhada pela Associação Desportiva Curitiba, é possível verificar a notoriedade do trabalho desenvolvido pela entidade junto à sociedade. Constata-se a execução dos objetos descritos no plano de trabalho, com aplicação dos recursos repassados na importância de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) acrescida de contrapartida da entidade, no valor de R\$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais).

Pelo exposto, entende-se que o relatório contempla a execução do Plano de Trabalho e Termo de Colaboração, com fulcro na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.870/2017.

Conclusão do Relatório:

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração?

SIM

NÃO

Data: 05/04/2023



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

João Carlos
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Análise de Documentos Comprobatórios das Despesas:

Nº	Descrição	s/n/x
1.	Os documentos fiscais apresentam relação com o objeto da parceria?	Sim
2.	Foi possível verificar coerência nas compras constantes nos documentos fiscais e no observado nas visitas in loco realizadas?	Sim
3.	As quantidades adquiridas condizem com as metas cumpridas?	Sim
4.	Os serviços pagos no período foram prestados adequadamente?	Sim
5.	A equipe de trabalho apresentada na prestação de contas condiz com os recursos humanos contratados?	Sim

Conclusão da Análise Documental das Despesas:

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, foi possível verificar o nexo entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?

SIM () NÃO.

Data: 05/04/2023

João Carlos
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

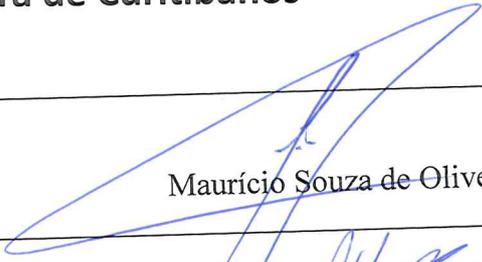
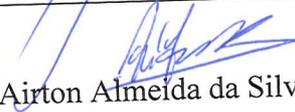
Homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da Portaria Nº 302 e 368 de 2022, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria aprova e homologa este Relatório de Monitoramento e Avaliação.

Curitiba, 04/05/2023



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

 Maurício Souza de Oliveira
 Airton Almeida da Silva
 Gabriela Dominski Pentead
 Daniela Rinaldi Tirelli

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Curitiba, em conjunto com a Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, realizou o devido acompanhamento desta parceria monitorando e avaliando o cumprimento do objeto pactuado.

Data: 05/04/2023


Secretário Municipal de Esportes e Lazer